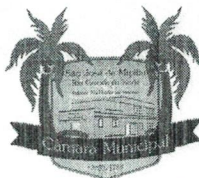


DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 28/03/23

Presidente



APROVADO
Sessão de 04/10/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 061 /2023

Ementa: Solicita a construção de uma Praça Pública com estrutura para práticas de esportes e lazer (quadra esportiva, academia, quiosque...), na comunidade de Laranjeiras do Abdias, nos moldes do já estipulado na Emenda Aditiva nº 033/2021 ao projeto de lei 050-A/2021, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Costa.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, e ao Ilmo Secretário de Obras, o Sr.º ALEXSON ADRIANO DA SILVA, para que providencie junto aos órgãos competentes da municipalidade a construção de uma praça pública com estrutura para práticas de esportes e lazer (quadra esportiva, academia, quiosques...), na comunidade de Laranjeiras do Abdias, nos moldes do já estipulado na Emenda Aditiva nº 033/2021 ao projeto de lei 050-A/2021, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Costa.

JUSTIFICATIVA

Considerando os grandes benefícios, já comprovados, que o esporte e o lazer causam na vida das pessoas.

Considerando que a comunidade de Laranjeiras do Abdias, embora seja uma das maiores comunidades deste município, se não a maior. E que mesmo sendo tão grande, enquanto comunidade, não dispõe de um espaço desta natureza. Coisa que já há muito é disponibilizada em comunidades menores.

Considerando ainda que uma Emenda Aditiva para finalidade citada no *caput*, foi aprovada por esta Casa legislativa no ano de 2021, é que encaminho está matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2023.

Luiz Manoel da Costa
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)



Documento assinado digitalmente

LUIZ MANOEL DA COSTA

Data: 27/03/2023 11:14:11 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>